



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 442/2018

João Pessoa, 03 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N.18492/2018,

R E S O L V E

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** (matrícula n. 101.219.047), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB no período de 03 a 04.12.2018, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, e realizar audiências no dia 04.12.2018, consoante ATO TRT SCR N. 098/2018.

Parágrafo único O mencionado magistrado se deslocará no dia 03.12.2018, em virtude do horário de início das audiências no dia 04.12.2018.

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente